
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0100360-60.2014.8.20.0117 que determina o cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, conforme Sentença protelada em 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 969.272.164-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7F472ACC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>